

LOCAÇÃO DE ESTRUTURA E SERVIÇOS TÉCNICOS DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO

PROGRAMA ACESSORIA DE CULTURA PARA GÊNEROS E ETNIAS

APOIO A PROJETOS DE CULTURA NEGRA

Número do Processo	Modalidade de Licitação	Ano
0603	Convite	2015

01 – Objeto

A presente licitação tem por objeto a contratação da empresa especializada na prestação de serviços técnicos de sonorização e iluminação e locação de estrutura na quantidade e característica mínima exigida, conforme descrito abaixo:

02 – Sonorização

ORD	QUANT	DESCRIÇÃO DO MATERIAL/SERVIÇO
2.1	08	Microfone Shure Sm 58
2.2	08	Microfone Shure Sm 57
2.3	01	Microfone Shure bete 52
2.4	01	Mesa Yamaha LS9
2.5	01	Microfone sem fio Shure
2.6	04	Line FW 24
2.7	04	SUBS FW 37
2.8	04	Monitores Clair
2.9	01	Rack de potência MEA
2.10	01	Main Power
2.11	15	Pedestal RMV
2.12	06	DI IMP2
2.13	01	House mix 03m x 03m x 01m
2.14	10	Mooving

03 – Iluminação

ORD	QUANT	DESCRIÇÃO DO MATERIAL/SERVIÇO
3.1	01	Notebook
3.2	04	Set Light

04 – Estrutura

ORD	QUANT	DESCRIÇÃO DO MATERIAL/SERVIÇO
4.1	02	Tendas 10m x 05m
4.2	01	Praticável 04m x 04m
4.3	09	Gradil 2,5m

OBS: AS MARCAS MENCIONADAS PODERÃO SER SUBSTITUÍDAS POR SIMILAR DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE.

05 – Responsabilidade da Contratada

- 5.1 Os profissionais enviados pela Contratada deverão ser habilitados de forma a atender o padrão de qualidade adequado, além de possuir treinamento para operação dos equipamentos a serem utilizados para uma boa conclusão do serviço a ser prestado, estando devidamente uniformizados e com identificação da empresa (Credencial);
- 5.2 Cobertura da programação com pessoal técnico qualificado durante o período do contrato, compreendendo montagem, desmontagem, manutenção e suporte técnico;
- 5.3 Substituição de qualquer dos equipamentos ou acessórios que venham prejudicar a qualidade dos serviços;
- 5.4 Cumprir os horários determinados pela produção para a execução do contrato no local indicado;
- 5.5 A empresa é responsável pela guarda e segurança dos equipamentos.
- 5.6 Entrega de relatório de atividades de área (RAA) ao final do serviço.

06 – Equipamentos

- 6.1 Especificação técnica;
- 6.2 A Empresa deverá executar os serviços com equipamentos de qualidade conforme relacionado e atender a todas as necessidades conforme programação a ser desenvolvida no evento;
- 6.3 Não serão aceitos equipamentos em mau estado, enferrujados, descascados, sem pintura, sujos ou improvisados.

07 – Prazos

- 7.1 Realização: Setembro, Novembro e Dezembro todo o 1º sábado de cada mês;
- 7.2 Local: Rua General Osório – nº 46 – Centro – São Paulo - SP
- 7.3 Chegada das estruturas e montagem: no dia do evento, de manhã.
- 7.4 Desmontagem: logo após o término do evento.

08 – Responsabilidade do Contratante

- 8.1 Acompanhar a montagem e a conformidade de todos os itens do memorial descritivo.



- 8.2 Encaminhar à empresa vencedora o modelo do RAA para ser preenchido, assinado pelo profissional responsável, identificando a assinatura e carimbo da empresa.

09 – Valor

9.1 Tabela – Preenchimento Obrigatório:

Item 02	Item 03	Item 04	Serviço [mão de obra]	Valor Total Geral
R\$	R\$	R\$	R\$	R\$

10 – Forma de Pagamento

- 10.1 Com vencimento até 30 (trinta) dias após a prestação do serviço mediante a apresentação do documento fiscal e entrega do RAA e contrato assinado no Setor de Protocolo;

- 10.2 Nota Fiscal Eletrônica:

10.2.1 **IMPORTANTE:** a nota fiscal eletrônica deverá ser enviada **somente** para financeiro@abacai.org.br

10.2.2 Para empresas sediadas em São Paulo e outros municípios onde está implantada, somente será aceita nota fiscal eletrônica.

10.2.2.1 Os serviços/produtos deverão ser discriminados na nota fiscal, conforme o memorial descritivo;

10.2.3 Os impostos incidentes no custo efetivo da mercadoria ou serviço deverão ser informados no corpo da nota fiscal, conforme Lei 12.741/12, em vigor desde 10/06/2013;

11 – Julgamento

Critério de escolha – **Menor Preço Total Geral** dentro das especificações exigidas. Qualquer esclarecimento entrar em contato com Omar Fuad no Tel.: 3312-2900

São Paulo, 28 de agosto de 2015.



Omar Fuad Abdelmalack
Superintendente Técnico Operacional

CP